

AFLUENTE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

COMPANHIA ABERTA | CVM nº 02217-9

CNPJ/MF nº 10.338.320/0001-00 | NIRE 33.300.288.279

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2025**

- DATA, HORA E LOCAL:** No dia 14 (quatorze) do mês de abril de 2025, às 11:00 horas, na sede social da Afluente Transmissão de Energia Elétrica S.A. ("Companhia"), localizada na Praia do Flamengo, nº 78, Flamengo, Cidade e Estado do Rio de Janeiro ("Assembleia").
- CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado, de acordo com o artigo 124 da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), no jornal Valor Econômico, impresso e digital, nos dias 15, 16 e 17, 18 e 19 de março de 2025, e encaminhado à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, através do Sistema IPE, no dia 14 de março de 2025.
- PUBLICAÇÕES:** Efetuadas em obediência ao artigo 133 da Lei das S.A., no jornal Valor Econômico, impresso e digital. O Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, as Demonstrações Financeiras acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e o Relatório da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, auditor independente da Companhia, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, foram publicados no Jornal Valor Econômico, no dia 18 de fevereiro de 2025. Tais documentos foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da CVM e da Companhia com mais de 1 (um) mês de antecedência da presente data, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM aplicável. Os demais documentos e informações relativos à ordem do dia, nos termos da Resolução da CVM nº 81 ("Resolução CVM 81") e da Resolução da CVM nº 80 ("Resolução CVM 80"), ambas de 29 de março de 2022, foram divulgados aos acionistas da Companhia, mediante a apresentação à CVM nos termos da regulamentação aplicável.
- PRESENCAS:** Participaram da Assembleia acionistas representando 98,68% do capital social votante da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas e pelos Boletins de Voto a Distância recebidos nos termos da Resolução CVM 81. Em

atendimento ao disposto no artigo 134, § 1º da Lei das S.A., participaram, ainda, a Sra. **Thamires Martins Barbosa**, representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, auditor independente da Companhia, e o Sr. **Fabiano Uchoas Ribeiro**, Diretor Presidente e representante da Administração da Companhia, que ficaram à disposição para prestar esclarecimentos a respeito das matérias objeto da Assembleia.

5. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Verificado o quórum legal, foi instalada a Assembleia, tendo a Sra. **Denise Gutierrez Faria** assumido a presidência e a Sra. **Thaís Gonçalves de Mello Freire** a secretaria dos trabalhos, as quais foram escolhidas na forma prevista no artigo 9º do Estatuto Social da Companhia.

6. **ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar as seguintes matérias: **(1)** Apreciação das contas e do relatório anual dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; **(2)** Proposta para destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31/12/2024 e a distribuição de dividendos; **(3)** Definição do número de membros que irá compor o Conselho de Administração e eleição dos seus membros titulares e respectivos suplentes; e **(4)** Fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia.

7. **LAVRATURA DA ATA:** Foi dispensada, pela unanimidade dos acionistas, a leitura do mapa de votação sintético consolidado dos votos proferidos por meio de Boletins de Voto a Distância, consoante o artigo 46-C, parágrafo único, da Resolução CVM 81, uma vez que tal documento foi divulgado ao mercado pela Companhia em 12 de abril de 2025. Além disso, por proposta da Presidente da Mesa, foi dispensada, por unanimidade dos acionistas, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia, uma vez que foram previamente disponibilizados e são de inteiro conhecimento dos acionistas. Os acionistas também autorizaram, por unanimidade, a lavratura da presente ata na forma de sumário e a publicação da ata desta Assembleia com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §1º e §2º da Lei das S.A.

8. **DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão dos assuntos constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o seguinte:

1) Por 62.248.839 votos favoráveis, 200 abstenções ou impedimentos e 0 votos contrários, aprovar integralmente e sem ressalvas, as contas dos administradores, o Relatório da

Administração e as Demonstrações Financeiras acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2024;

2) Por 62.248.839 votos favoráveis, 200 abstenções ou impedimentos e 0 votos contrários, aprovar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31/12/2024, no valor de R\$ 34.030.121,07 (trinta e quatro milhões, trinta mil, cento e vinte e um reais e sete centavos), da seguinte forma:

(i) R\$ 13.503.000,00 (treze milhões, quinhentos e três mil reais), correspondentes a R\$ 0,214045561 por ação ordinária, se referem a juros sobre capital próprio, que compõem o dividendo mínimo obrigatório, cuja distribuição é ora aprovada; e

(ii) R\$ 20.527.121,07 (vinte milhões, quinhentos e vinte e sete mil, cento e vinte e um reais e sete centavos), correspondentes a R\$ 0,3253898500 por ação ordinária, se referem à constituição de reserva especial de dividendos não distribuídos, cuja distribuição é ora aprovada.

Descrição	Destinações 2024 (em R\$ mil)
Lucro líquido do exercício	34.029
Lucro líquido por ação (em R\$)	0,54
Dividendos mínimos obrigatórios	(13.503)
Dividendos adicionais propostos	(20.527)
% Lucro líquido ajustado distribuído	100%

Adicionalmente, a Companhia delibera dividendos adicionais a partir da “Reserva de Lucros a Realizar”, no montante de R\$ 20.527.121,07 (vinte milhões, quinhentos e vinte e sete mil, cento e vinte e um reais e sete centavos), correspondentes a R\$ 0,3253898500 por ação ordinária.

3) Por 62.248.939 votos favoráveis, 100 abstenções ou impedimentos e 0 votos contrários, em razão das renúncias recebidas dos conselheiros de administração Sra. Ana Teresa Lafuente González, Sra. Solange Maria Pinto Ribeiro e Sr. Leonardo Pimenta Gadelha, aprovar a definição de 3 (três) membros para compor o Conselho de Administração da Companhia para o mandato de 2 (dois) anos, até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício de 2026.

Ainda, foram eleitos para compor o Conselho de Administração da Companhia, para um mandato de 2 (dois) anos, que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que se realizará em 2027, os seguintes membros titulares (efetivos):

(i) por 62.248.862 votos favoráveis, 149 abstenções ou impedimentos e 28 votos contrários, o Sr. **Eduardo Capelastegui Saiz**, espanhol, casado, administrador de empresas, portador da Registro Nacional de Estrangeiro - RNE nº V293179-X, inscrito no CPF/MF sob nº 819.863.865-20, com endereço na Praia do Flamengo 78, 4º andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ – Presidente do Conselho de Administração;

(ii) por 62.248.839 votos favoráveis, 200 abstenções ou impedimentos e 0 votos contrários, a Sra. **Ana Teresa Lafuente González**, espanhola, engenheira industrial, portadora do passaporte espanhol nº PAO677835, com endereço na Calle Tomás Redondo, 1, 28033, Madri, Espanha; e

(iii) por 62.248.762 votos favoráveis, 249 abstenções ou impedimentos e 28 votos contrários, o Sr. **Giancarlo Vassao de Souza**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da cédula de identidade nº 24574756, inscrito no CPF/MF sob o 178.207.148-24, com endereço Rua Ary Antenor de Souza, 321, Campinas/SP.

Para fins do §2º do artigo 146 da Lei das S.A., registra-se que a conselheira **Ana Teresa Lafuente González**, não residente, é representada pelo Sr. **Eduardo Capelastegui Saiz**, acima qualificado, conforme procuração arquivada na sede da Companhia.

Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomarão posse, nos termos da Lei das S.A., mediante a assinatura do respectivo termo de posse, ocasião na qual declararão à Companhia o preenchimento dos requisitos de elegibilidade previstos na Lei das S.A. e o seu desimpedimento para exercício dos seus respectivos cargos.

Em razão do resultado da eleição dos membros do Conselho de Administração, o referido Conselho passa a apresentar a seguinte composição:

Nome	Cargo	Suplente	Eleição	Mandato
Eduardo Capelastegui Saiz	Membro Titular – Presidente do Conselho	N/A	AGO de 14/04/2025	2 (dois) anos, até

Ana Teresa Lafuente González	Membro Titular			a AGO que se realizará em 2027
Giancarlo Vassao de Souza	Membro Titular			

4) Por 62.248.790 votos favoráveis, 249 abstenções ou impedimentos e 0 votos contrários, aprovar a fixação da remuneração anual global dos Administradores da Companhia para o exercício social de 2025, líquida de encargos sociais, no valor de até R\$ 163.944,00 (cento e sessenta e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais), da seguinte forma:

(i) Remuneração dos membros da Diretoria Estatutária: até R\$ 91.080,00 (noventa e um mil e oitenta reais); e

(ii) Remuneração dos membros do Conselho de Administração: até R\$ 72.864,00 (setenta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).

ENCERRAMENTO, APROVAÇÃO E ASSINATURAS: Não havendo qualquer outro pronunciamento, a Sra. Presidente considerou encerrados os trabalhos da Assembleia, determinando que fosse lavrada a presente ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes. **Mesa:** **Denise Gutierrez Faria** - Presidente; **Tháís Gonçalves de Mello Freire** - Secretária. **Acionistas:** Neoenergia S.A., Iberdrola Energía S.A., Argucia Income Fundo de Investimento em Ações, André Marino Kuller, Carlos Fonseca Ávila, Cléber Fábio da Silva, Denilson Amorim Gomes, Francisco Wedeson Gomes de Lima, Gladison Normandes Carneiro, Sidney Riudy Nakanishi, através do Boletim de Voto a Distância.

Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada em livro próprio

Mesa:

Denise Gutierrez Faria

Presidente da Mesa

Tháís Gonçalves de Mello Freire

Secretária